



Samuel Silva
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
13/07/2023
Secretaria Municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 036/2023 – DE 13 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DE FISCAL DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições:**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Servidor (a) Público (a) JORGE PHELIPE DE OLIVEIRA SCHABARUM, ocupante do cargo de Chefe de Acompanhamento e Execução Financeira da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, matriculado sob o nº 5559727, inscrito no CPF sob o nº 084.365.881-93, para atuar como fiscal da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo nº 17848/2023, que tem por objeto a aquisição de material gráfico (banners para a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Transferência de Renda de Santo Antônio do Descoberto – GO, celebrado com as empresas: WOOLPHY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ sob nº 24.766.468/0001-50, MAXUEL DOS SANTOS AZEVEDO SILVA, CNPJ sob o nº 19.432.506/0001-06, SA LUXO CARGA E DESCARGA LTDA, CNPJ sob o nº 40.004.339/0001-80 com atribuições de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos objetos supracitados.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução da Dispensa de Licitação de Processo Administrativo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal da Dispensa de Licitação de Processo Administrativo, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 13.019/14, na Instrução Normativa COM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/07/2023.

Ciente: Jorge Felipe de O. Schabarum
Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 13 de julho de 2023

Alexandre de Jesus Assis
Alexandre de Jesus Assis
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Decreto nº 2682/2022